

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEGEDP/SEMED Nº 006/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2026

Convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o **Edital SEGEDP Nº 006/2025** com vistas à formação de cadastro de reserva de Cargos Temporários do Município de Colatina, visando o atendimento emergencial às Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Colatina / ES, visando a substituição de servidores efetivos afastados de suas funções em virtude de licenças médicas e outros motivos justificados pela legislação em vigor e para garantir o funcionamento das Escolas da Rede Municipal de Educação de Colatina-ES.

A Prefeitura Municipal de Colatina/ES, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no anexo I deste edital, inscritos no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o **Edital SEGEDP/SEMED Nº 006/2025**, a comparecerem no período conforme cronograma do anexo VII a contar da data seguinte a da publicação do presente edital, na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 196, Centro, Colatina-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação profissional estipulada como pré-requisito na área em que o candidato foi aprovado, estabelecida pelo edital citado.

Caso o candidato tenha sido desclassificado o recurso deverá ser interposto no prazo de 48 horas após a publicação da convocação no site, em campo específico para essa finalidade. Só será permitida a entrega de documentos anexados ao recurso quando for para COMPROVAR o nada consta de beneficiário do INSS.

Art. 2º Para tomar posse o candidato deverá:

- a. Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste edital;
- b. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;
- c. Ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos e os de nacionalidade dos países pertencentes ao Mercosul;

- d. Estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino;
- e Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;

Art. 3º O candidato deverá entregar no ato da posse **xerox e vias originais** dos seguintes documentos:

- a. Comprovante de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- b. Comprovante de situação cadastral do CPF no sítio <<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>>;
- c. Carteira de Trabalho DIGITAL; impressão da página que conste último contrato de trabalho, com os dados pessoais e data de emissão. (Conforme portaria nº 1.065/2019 do Ministério da Economia/ Secretaria Especial de Previdência e Trabalho)
- d. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- e. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g. Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; CPF dos filhos;
- h. Comprovante de endereço no último mês, em nome do candidato, ou contrato de aluguel ou declaração do proprietário de imóvel com firma reconhecida;
- i. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil;
- j. Atestado de Saúde Admissional emitido pelo médico do trabalho designado pelo município, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo (**RETIRAR O FORMULÁRIO Exame Saúde Admissional-ASO NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS) de 8h as 12 hs no Endereço: Av Getulio Vargas-centro 4º andar– COLATINA/ES – em cima do predio Mercado Plus. Endereço da Atlas: Rua Germano Naumann Filho, nº 230, Centro, Colatina, ES (a empresa que realiza o exame funciona de segunda a quinta de 7h as 11h e 12h as 14h e na sexta – feira de 7h as 11h)**
- l. Apresentar declaração de acumulação de cargo público quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos

termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR - ANEXO III**);

m. Xerox do documento que conste o número da conta-corrente no Banco do Brasil, Banestes ou Sicoob Servidores (**caso não possua conta bancária nos bancos citados, será solicitado a abertura de uma conta salário no ato da contratação no Banco Caixa Econômica**);

n. Apresentar declaração do imposto de renda, caso seja isento, preencher “Declaração de Isento” (**ANEXO IV**);

o. Comprovante de escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;

p. Xerox do documento que conste o número **PIS/ PASEP/ NIT**;

q. Certidão Negativa de Débitos com o Município (http://ws.colatina.es.gov.br/services/certidao_retirada.php);

r. Apresentar Declaração a Resposta de Processos Administrativos (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR - ANEXO V**);

s. Apresentar Declaração de Bens e Valores (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR- ANEXO VI**).

t. Apresentar Declaração de Veracidade (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR- ANEXO II**).

u. Declaração de benefícios do INSS <https://www.gov.br/pt-br/temas/meu-inss> – Outros documentos e Consultas - Nada consta de benefícios – Entrar com o conta **Gov.br** – Extratos e comprovantes – Declaração de beneficiário do INSS. (baixar e imprimir)

ATENÇÃO:

Candidatos que tiverem o interesse em assumir a vaga, seguir o cronograma para entrega de documentos no Rh para a realização dos contratos e os que não tiverem interesse, favor preencher e assinar o anexo VII e entregar na EDUCAÇÃO ou na SEGEDP (RH) ou encaminhar para o e-mail semurhcolatina@gmail.com .



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL SEGEDP/SEMED N° 006/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 017/2026

CARGO: APOIO ESCOLAR				
Ordem de Chamada	Ordem de Classif.	Classif.	Candidato	Situação do Candidato
01	22º AC	27º AC	FERNANDA APARECIDA TOMASELI SOARES	Classificado(a)/Pós Recurso
02	25º AC	32º AC	VICTORIA BEL Silva Zacharias	Classificado(a)/Pós Recurso
03	22º PP	33º PP	SABRINA GOMES MARTINS	Classificado(a)/Pós Recurso
04	90º AC	117º AC	TAIS RAYMUNDO RODRIGUES DA SILVA	Classificado(a)/Pós Recurso
05	99º AC	129º AC	EDUARDA BARBOSA	Desclassificado(a)
06	100º AC	130º AC	Analice Pires Lopes	Classificado(a)
07	29º PP	45º PP	Aguynes jenepher Sampaio da cruz	Classificado(a)
08	101º AC	131º AC	ANA JULIA FERREIRA DA SILVA	Desclassificado(a)
09	102º AC	133º AC	Mikaelen Vitória Coelho Santana	Classificado(a)
10	103º AC	134º AC	DAVI COSTA ALAVRENGA	Classificado(a)
11	104º AC	135º AC	Emily Pereira de Sousa	Desclassificado(a)
12	30º PP	48º PP	PATRICIA TOMAIS JESUS	Desclassificado(a)
13	105º AC	136º AC	JHULIA APARECIDA GRAMELICKY PEDRO	Classificado(a)
14	8º PCD	8º PCD	LUIZA TESTE	Desclassificado(a)
15	106º AC	139º AC	JAQUELINY GREGORIO PASSOS	Desclassificado(a)
16	31º PP	49º PP	Ana Clara da Silva	Classificado(a)
17	107º AC	140º AC	JÉSSICA LUANA DO CARMO LOPES	Classificado(a)
18	108º AC	141º AC	ALANA KRUGER CONTI PINHEIRO	Classificado(a)
19	109º AC	142º AC	REGIANE DA SILVA SANTOS SCALZER	Desclassificado(a)
20	110º AC	144º AC	LÍVIAN CARLA DE SOUZA	Desclassificado(a)



CARGO: APOIO ESCOLAR

Ordem de Chamada	Ordem de Classif.	Classif.	Candidato	Situação do Candidato
21	32° PP	50° PP	KARLA SILVIA RIBEIRO COELHO	Desclassificado(a)
22	111° AC	145° AC	Thamiris da Silva Gomes	Desclassificado(a)
23	112° AC	146° AC	BÁRBARA Mauri Zanetti	Desclassificado(a)
24	113° AC	147° AC	maria luiza de jesus de assis	Desclassificado(a)
25	114° AC	149° AC	DAYANE PRATISSOLI	Classificado(a)
26	33° PP	51° PP	MARIA aparecida de freitas	Desclassificado(a)
27	115° AC	150° AC	LARISSA LAPORTE GUIMARÃES FERREIRA	Desclassificado(a)
28	116° AC	151° AC	FLAVIA DO NASCIMENTO PRAXEDES	Classificado(a)
29	117° AC	152° AC	DENISE Sthefany da Silva Lima	Classificado(a)
30	118° AC	154° AC	EDINALDA ANDRE DE SOUZA	Classificado(a)
31	34° PP	52° PP	SAMARA DE JESUS PEREIRA	Desclassificado(a)
32	119° AC	155° AC	Lucilene de Souza Cunha	Classificado(a)
33	9° PCD	9° PCD	Adhemar Tito Pereira Correia Junior	Desclassificado(a)
34	120° AC	157° AC	NEUCILENE DOS SANTOS VAGO	Classificado(a)
35	35° PP	53° PP	MARTTIELY NUNES JULIO	Desclassificado(a)
36	121° AC	158° AC	ELAINY KAROLINA MONTEIRO FURLAN	Classificado(a)
37	122° AC	160° AC	MARCELLI GUEDES DIAS	Desclassificado(a)
38	123° AC	161° AC	JENNIFER LEMKE SILVA	Desclassificado(a)
39	124° AC	162° AC	JULIANA CONTI	Desclassificado(a)
40	36° PP	55° PP	GABRIEL JESUS DA SILVA	Desclassificado(a)
41	125° AC	164° AC	Gabryela Lopes Gomes Waichert	Desclassificado(a)
42	126° AC	165° AC	Ana Julia da Silva da Luz Pires	Desclassificado(a)
43	127° AC	166° AC	HABIA PEREIRA SANTOS	Desclassificado(a)
44	128° AC	167° AC	THAMYRIS DIAS ALVES	Desclassificado(a)
45	37° PP	57° PP	THAYS DIAS ALVES	Desclassificado(a)



CARGO: APOIO ESCOLAR

Ordem de Chamada	Ordem de Classif.	Classif.	Candidato	Situação do Candidato
46	129° AC	169° AC	João Victor Ferrari do Couto	Desclassificado(a)
47	130° AC	170° AC	GABRIEL ROCHA Viana	Classificado(a)
48	131° AC	171° AC	RADYJAALVES DE OLIVEIRA	Desclassificado(a)
49	132° AC	172° AC	HEVELLY BISPO DOS SANTOS	Classificado(a)
50	38° PP	60° PP	Jamilly Cardoso Dias	Desclassificado(a)
51	133° AC	173° AC	Emily Figueiredo Amaro	Desclassificado(a)
52	134° AC	175° AC	Yasmin Aparecida Dalmaso Schinaider	Desclassificado(a)
53	39° PP	61° PP	ANDRESSA SOUZA	Desclassificado(a)
54	135° AC	177° AC	Taylaner Guedes Pereira	Desclassificado(a)
55	136° AC	178° AC	YASMIN STHEFANY GONÇALVES DE SOUZA	Desclassificado(a)
56	137° AC	179° AC	SABRINA FERNANDES DA SILVA	Desclassificado(a)
57	138° AC	180° AC	ELIANA DE SOUSA PEREIRA CUNHA	Desclassificado(a)
58	40° PP	64° PP	KELY REGINA DA SILVA	Desclassificado(a)
59	139° AC	181° AC	KELLY CRISTINA RODRIGUES ARAGÃO	Classificado(a)
60	140° AC	183° AC	Deniziene Ramos Silva de Paula	Classificado(a)
61	141° AC	184° AC	Eliomara Castelo Dias Fernandes	Desclassificado(a)
62	142° AC	185° AC	BRUNA MARCELINO MORELLO	Classificado(a)
63	41° PP	65° PP	ADRIANA Eler da Rocha	Classificado(a)
64	143° AC	186° AC	JAMILLY CIRINO MARTELETI COMERIO	Desclassificado(a)
65	144° AC	187° AC	JESSICA RAMOS DIAS	Desclassificado(a)
66	145° AC	189° AC	KAROLINE BATISTA DE QUEIROZ SANTOS OLIARI	Desclassificado(a)
67	146° AC	190° AC	CLEUZELI BRUNA RODRIGUES DE SOUZA	Desclassificado(a)
68	42° PP	66° PP	MARISA ADRIELE BASTIDA DO NASCIMENTO DA SILVA	Classificado(a)
69	147° AC	191° AC	BRUNA JESUS DA SILVA LYRA	Classificado(a)



CARGO: APOIO ESCOLAR

Ordem de Chamada	Ordem de Classif.	Classif.	Candidato	Situação do Candidato
70	148° AC	192° AC	MICAELA DOS SANTOS SOARES	Classificado(a)/Pós Recurso
71	43° PP	67° PP	Yanka Mota Guimarães	Desclassificado(a)
72	149° AC	193° AC	POLIANA SILVA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	Desclassificado(a)
73	150° AC	196° AC	THAYNE C SILVA	Desclassificado(a)
74	151° AC	197° AC	JENNIFER JAEGER SILVA DA VITORIA	Desclassificado(a)
75	152° AC	199° AC	STEFÂNIA GONÇALVES TEIXEIRA	Desclassificado(a)
76	44° PP	69° PP	PATRICIA INEZ ROSSI	Desclassificado(a)
77	153° AC	200° AC	Jennifer da Silva Pereira	Desclassificado(a)
78	154° AC	201° AC	MARINA ROCHA SANTOS	Desclassificado(a)
79	155° AC	202° AC	LUANA MORAIS OLIVEIRA	Classificado(a)
80	156° AC	203° AC	GABRIEL CORREA DOS SANTOS	Classificado(a)
81	45° PP	72° PP	Luana Araujo dos Santos	Desclassificado(a)
82	157° AC	205° AC	MARIANA FERNANDES	Classificado(a)
83	158° AC	206° AC	GISELI KLIPERT PONCHE	Desclassificado(a)
84	159° AC	207° AC	Marcos Vinicius Augusto Rocha	Classificado(a)
85	160° AC	208° AC	WEINY DE OLIVEIRA GUIMARÃES	Desclassificado(a)
86	45° PP	73° PP	Gabriel Rhiazzy dos Santos Oliveira	Classificado(a)
87	161° AC	210° AC	RAYSSA BARROSO GOMES	Desclassificado(a)
88	162° AC	211° AC	ROBERTA FERRARI FERNANDES	Classificado(a)
89	163° AC	212° AC	LAZARO GUERRA GONÇALVES DA SILVA	Classificado(a)
90	164° AC	213° AC	Dandara Maciel Breda	Classificado(a)
91	46° PP	74° PP	MAINY LISBOA DIAS	Desclassificado(a)
92	165° AC	214° AC	Carlos André Emídio Filho	Desclassificado(a)
93	166° AC	215° AC	GIOVANNA SERQUEIRA GAROZE	Desclassificado(a)
94	167° AC	216° AC	YNGRID FINCO DE SOUZA	Classificado(a)



CARGO: APOIO ESCOLAR

Ordem de Chamada	Ordem de Classif.	Classif.	Candidato	Situação do Candidato
95	168° AC	218° AC	Rayka Vieira Barbosa	Classificado(a)
96	47° PP	75° PP	KAUÃ VICTOR VIEIRA SOBRINHO	Desclassificado(a)
97	169° AC	219° AC	CAILA ENI BORTOLOZZO BASSETTI	Desclassificado(a)
98	170° AC	221° AC	maria luiza zamprognio pimenta	Classificado(a)
99	171° AC	222° AC	TAÍSE CRISTINA VENDRAMINI DA SILVA	Classificado(a)
100	172° AC	223° AC	Luiza Rocha Custodio	Classificado(a)
101	48° PP	76° PP	Erick Diones Amaral de Souza	Desclassificado(a)
102	173° AC	224° AC	ELIANA MARIA DE JESUS GOMES BARROSO	Classificado(a)
103	174° AC	225° AC	ANDREIA MARTINELLI ZACCHE MORANDI	Classificado(a)
104	175° AC	226° AC	ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA	Desclassificado(a)
105	176° AC	227° AC	Milena Rosa Zemke	Classificado(a)
106	49° PP	77° PP	ELEN SOARES ALMEIDA	Classificado(a)
107	177° AC	228° AC	TAINARA SCHIMIT SILVA MACHADO BARBOSA	Classificado(a)
108	178° AC	229° AC	Lais Oliveira de Sousa Rodrigues	Classificado(a)
109	179° AC	231° AC	THAUÃ GABRIELL ALVES	Classificado(a)
110	180° AC	232° AC	JOÃO VICTOR VALLANDRO	Classificado(a)
111	45° PP	78° PP	KESIA DE ALMEIDA NEVES CAMPOS	Desclassificado(a)
112	181° AC	233° AC	ADRIANA CASTELUBER GASTALDI	Classificado(a)
113	182° AC	234° AC	MARINA BRAGATTO CRUZ RISSO	Desclassificado(a)
114	52° PP	79° PP	ÉRICA DELLA PRANE SIMPLICIO DE ANDRADE	Desclassificado(a)
115	183° AC	235° AC	KÍSSILA CONCEIÇÃO SILVA	Desclassificado(a)
116	184° AC	236° AC	ELEN SOARES ALMEIDA	Classificado(a)
117	185° AC	237° AC	NUBIA SANT'ANA DOS SANTOS	Desclassificado(a)
118	186° AC	240° AC	THAYSLAINE RANGEL GINO	Classificado(a)



CARGO: APOIO ESCOLAR

Ordem de Chamada	Ordem de Classif.	Classif.	Candidato	Situação do Candidato
119	53° PP	80° PP	MARIVALDO AURELIO COUTO	Desclassificado(a)
220	187° AC	241° AC	DANILO ENRIQUE SIMOURA BARCELLOS	Desclassificado(a)
221	188° AC	242° AC	Isabelle Soares Pereira	Classificado(a)
222	189° AC	244° AC	RITA FABIULA DE JESUS	Desclassificado(a)

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Ordem de Chamada	Ordem de Classif.	Classif.	Candidato	Situação do Candidato
1	6° AC	7° AC	JUYLIE DE SOUZA	Classificado(a)/Pós-Recurso
2	17° AC	19° AC	FELIPE QUEIROZ TRASSI	Classificado(a)/Pós-Recurso
3	8° PP	9° PP	ADINA VERDIGAL BARROSO	Classificado(a)
4	27° AC	31° AC	VALQUIRIA PANCIERI CASOTTI	Classificado(a)
5	28° AC	32° AC	KARLA THOMAZI CORRÊA	Desclassificado(a)
6	29° AC	33° AC	Thaynná de Assunção Melo	Desclassificado(a)
7	30° AC	34° AC	CRISTIANE GONÇALVES DE SÁ CÔCO DE SOUZA	Desclassificado(a)
8	9° PP	10° PP	JENNIFER APARECIDA BALISTA RODRIGUES	Desclassificado(a)
9	31° AC	35° AC	LARISSA FLÁVIA OLIVEIRA DA SILVA	Classificado(a)
10	32° AC	36° AC	JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA NETO FANTICELLI	Desclassificado(a)
11	33° AC	37° AC	KERLIANA MARIA GRIGORIO FOLLADOR	Desclassificado(a)
12	34° AC	38° AC	JESSICA SCARDUA	Desclassificado(a)
13	10° PP	11° PP	GABRIELA DA SILVA DE LURDES	Desclassificado(a)
14	35° AC	39° AC	JANAINA VIANA	Desclassificado(a)
15	3° PCD	3° PCD	SIMONE ROSA DOS REIS MUTZ	Desclassificado(a)



CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Ordem de Chamada	Ordem de Classif.	Classif.	Candidato	Situação do Candidato
16	36º AC	40º AC	ARIANE FAVORETTI	Classificado(a)
17	11º PP	12º PP	MARCELO HENRIQUE SEZARIO FILHO	Classificado(a)
18	37º AC	41º AC	ALESSANDRA SEGLIA	Desclassificado(a)
19	38º AC	42º AC	SILVANA DE AZEVEDO SANTANA	Desclassificado(a)
20	39º AC	43ºAC	GABRIELA RODRIGUES DA HORA	Desclassificado(a)
21	40º AC	44ºAC	ARTULA MARIA ROSA CANIÇALI	Classificado(a)
22	12º PP	13º PP	MARIVALDO AURELIO COUTO	Desclassificado(a)
23	41º AC	45ºAC	EVAIR SCHWANZX BOLSONI	Desclassificado(a)
24	42º AC	47ºAC	ALESSANDRA ZANONI	Classificado(a)
25	43º AC	48ºAC	ANDREIA MARTINELLI ZACCHE MORANDI	Classificado(a)
26	44º AC	51ºAC	MIRIA GASPARINO DE SOUZA ALVES	Classificado(a)
27	13º PP	14º PP	GABRIELLY LOPES ALVES	Desclassificado(a)
28	45º AC	52ºAC	Maysa Gomes Inacio	Desclassificado(a)
29	46º AC	53ºAC	MARCELO HENRIQUE SEZARIO FILHO	Classificado(a)
30	47º AC	55ºAC	ROSIMERIS DOS SANTOS	Desclassificado(a)
31	48º AC	56ºAC	EVANDRA DAS NEVES DUTRA	Desclassificado(a)
32	14º PP	15º PP	JULIANA LOURENÇO BRUNI	Desclassificado(a)
33	49º AC	57ºAC	JOSIELE VIEIRA LIMA DE OLIVEIRA	Desclassificado(a)
34	4º PCD	4º PCD	Gizeli Colona Caliari	Desclassificado(a)
35	50º AC	58ºAC	PEDRO HENRIQUE SILVA LOPES	Desclassificado(a)
36	15º PP	16º PP	AMANDA GOMES MELGAÃO	Desclassificado(a)
37	51º AC	59ºAC	Ingrid Mantovani Rodrigues	Desclassificado(a)
38	52º AC	60ºAC	RONALDO CORDEIRO COELHO	Desclassificado(a)
39	53º AC	61ºAC	SILVIA DIAS DA SILVA	Desclassificado(a)
40	54º AC	62ºAC	JULIANY SILVA BARTELI	Classificado(a)



CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Ordem de Chamada	Ordem de Classif.	Classif.	Candidato	Situação do Candidato
41	16º PP	17º PP	Michael Vinicius de Souza Coelho	Desclassificado(a)
42	55º AC	64ºAC	GIANCARLO SOSSAI DE ARAÚJO	Desclassificado(a)
43	56º AC	65ºAC	Tainara De Souza Barreto	Desclassificado(a)
44	57º AC	67ºAC	ANGELA MARIA ROCHA	Desclassificado(a)
45	58º AC	68ºAC	MANUELA BIAZE RANGEL DIAS	Desclassificado(a)
46	17º PP	18º PP	TATIANA GOMES DE OLIVEIRA CAMARGO	Desclassificado(a)
47	59º AC	69ºAC	KATIA PARMAGNANI DALBEM	Classificado(a)
48	60º AC	70ºAC	Daniely Aparecida Runge	Desclassificado(a)
49	61º AC	71ºAC	NATHACHA FELIPE DE SOUZA	Desclassificado(a)
50	62º AC	72ºAC	Matthew de Souza Rodrigues de Melo	Desclassificado(a)
51	18º PP	19º PP	Luis Filipe Felhberg Freitas	Desclassificado(a)
52	63º AC	73ºAC	POLIANA KEPP	Classificado(a)
53	5º PCD	5º PCD	ESTEFANI BERNARDES SCHIMIDT	Classificado(a)
54	64º AC	74ºAC	KATIUCIA MOYSES STRELHOW DA CUNHA	Classificado(a)
55	19º PP	20º PP	ÉRICA DELLA PRANE SIMPLICIO DE ANDRADE	Desclassificado(a)
56	65º AC	76ºAC	Brendson Costa de Oliveira	Desclassificado(a)
57	66º AC	79ºAC	DAIANE FERREIRA DIAS	Classificado(a)
58	67º AC	81ºAC	CAMILA VALÉRIO PINHEIRO	Classificado(a)
59	68º AC	82ºAC	Ruslaine randala da Silva de Meneses	Classificado(a)
60	20º PP	21º PP	KAIKY DA SILVA ROSSMANN	Desclassificado(a)
61	69º AC	84ºAC	Mariana Spalenza Nicchio	Desclassificado(a)
62	70º AC	85ºAC	JÉSSICA CAROLINO ALVES RIBEIRO	Desclassificado(a)
63	71º AC	86ºAC	GABRIELI MOTTA FONSECA	Desclassificado(a)
64	72º AC	88ºAC	Wesley Pereira da Silva	Desclassificado(a)
65	21º PP	22º PP	LUCIENE VAZ PEREIRA	Desclassificado(a)



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Ordem de Chamada	Ordem de Classif.	Classif.	Candidato	Situação do Candidato
66	73° AC	89°AC	SINEIA RODRIGUES CACIQUE SAAR	Desclassificado(a)
67	74° AC	90°AC	YASMIN ANDRADE FERREIRA	Desclassificado(a)
68	75° AC	91°AC	SIMONE ROSA DOS REIS MUTZ	Desclassificado(a)
69	76° AC	92°AC	JANIELY DOS SANTOS ROSSI	Desclassificado(a)
70	22° PP	23° PP	ELISA NASCIMENTO PEREIRA	Desclassificado(a)

Colatina, 22 de Janeiro de 2026

Renzo de Vasconcelos
Prefeito



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____, inscrito no
CPF _____ e no RG _____, domiciliado na rua
_____, declaro para fins de posse no cargo de que:

() Não exerço qualquer outro cargo, emprego ou função pública, em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais, bem como em Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia, Mista e Fundações Públicas.

() Exerço o cargo público, função ou emprego abaixo:

Detentor do cargo:

_____ na Instituição, no (local de
trabalho/cidade) _____

(UF) _____, desde ____/____/_____, cuja jornada de trabalho é de _____ h diárias.

() Percebe proventos de aposentadoria, instituição:

ART. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

“§ 10- É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 20 DE 15/12/1998

Art. 11 – A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores militares, que até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e de títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art.40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o §11 deste mesmo artigo.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 35/2005

Art. 154 É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

I - de dois cargos de professor;

II - de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

III - de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

IV - de um cargo de magistério com outro de juiz;

V - de um cargo de magistério com outro de membro do Ministério Público.

§ 1º Em quaisquer dos casos, a acumulação somente será permitida quando houver compatibilidade de horários.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Art. 155 É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 168 A demissão será aplicada nos seguintes casos:

XIII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

*** Anexar o comprovante de todo Cargo Municipal, Estadual e/ou Federal que o declarante possuir.**

Colatina, ____ de _____ 2026.

Assinatura: _____



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ISENTO

Eu, _____

Carteira de Identificação nº _____ órgão expedidor: _____,

UF: _____, CPF nº _____, residente na
_____, nº _____,

bairro: _____, na cidade de _____

UF _____, CEP: _____, contato pelo(s) telefone(s): (____) _____

(____) _____, **declaro ser isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil** pelo seguinte motivo:

() Recebeu rendimentos tributáveis cuja soma foi inferior a R\$ 60.000,00 (Sessenta mil, reais e noventa centavos);

() _____ Outro motivo. Especificar:

_____.

Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ser verdade todo exposto acima.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPOSTA A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Declaro, na forma do que dispõe a Lei Nº 7.115 de 29 de agosto de 1983, que não respondo a qualquer Processo Administrativo, Criminal ou de Execução.

Assumo, sob as penas da Lei, a integral responsabilidade desta declaração.

Colatina-ES, _____ de _____ de 2026.

Assinatura



ANEXO V

Declaração de Bens e Valores

Declaro para os devidos fins que por força da Lei Federal 8.429/92 que “Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Estou ciente que :

1. () A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.
2. () A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.
3. () A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.
4. () Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.
5. () O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações.

A fim de atender a Lei 8.429/92 declaro que sou possuidor(a) dos seguintes bens:

Nº	Descrição do bem	Valor	Fonte/Base

Colatina-ES, ____ de _____ de 2026.

Nome: _____

CPF



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO VI

TERMO DE DESISTÊNCIA DA VAGA

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) CPF nº _____._____._____-____, classificado(a) em ____º lugar no Edital de Processo Seletivo Simplificado ____/____ promovido pela Prefeitura Municipal de Colatina/ES, para o cargo de _____ e convocado(a) por meio do Edital de Convocação nº ____ / ____ . venho pelo presente DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA referente ao cargo para o(a) qual fui convocado(a).

Colatina, ____/____/2026.

Assinatura



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO VII

CARGOS	DATA	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
APOIO ESCOLAR 1° ao 106° CLASSIFICADOS	28/01/2026	DE 12H AS 17H
APOIO ESCOLAR 107° ao 222° CLASSIFICADOS	29/01/2026	DE 07H AS 12H
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR TODOS CLASSIFICADOS NESTE EDITAL	29/01/2026	DE 07H AS 12H